



A Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2019**, visando à formação de cadastro de reserva para o emprego público de Advogado, cuja contratação será regida pela **Lei Complementar Municipal Nº 045/2005** e suas alterações, e se processará de acordo com as instruções constantes no **Edital de Abertura de Inscrições** e na legislação suplementar concernente à matéria.

1. O emprego público, a quantidade de vagas, o vencimento básico, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

Nº	EMPREGO PÚBLICO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Advogado	CR	R\$ 3.532,98	20 h/sem	Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe	R\$ 17,00

(*) CR = Cadastro de Reserva: Previsão de provimento futuro de vagas, de acordo com as necessidades da Administração.

2. As inscrições serão efetuadas no período de **1º DE JUNHO a 1º DE JULHO DE 2019**, exclusivamente através do [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br). O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **02 DE JULHO de 2019** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

3. O **concurso público** consistirá na aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, de **PROVA DISSERTATIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório.

4. A **Prova Objetiva** será realizada no município de **CAPÃO BONITO/SP**, com data de aplicação prevista para o dia **11 DE AGOSTO DE 2019**, às 14h00.

5. A **Prova de Títulos, de caráter classificatório**, consistirá na apresentação de títulos da **área do Direito** que deverão ter sido expedidos por instituição de ensino autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação constante do **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior** (<http://emec.mec.gov.br>).

6. A **PROVA DISSERTATIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada **concomitantemente com a Prova Objetiva**.

7. A versão integral do presente edital estará disponível para consulta no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO**, na **Rua Nove de Julho, Nº 690, Centro**, e nos [sites www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e www.capaobonito.sp.gov.br.

CAPÃO BONITO, 30 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal